

DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assinaturas
Anno 15\$000
Semestre 8\$000

THEREZINA, terça-feira, 3) de junho de 1914.

Redação e officina Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200 N.º 146

JUIZADO DE DIREITO DE THEREZINA

Escrevem-nos

Sr. Redactor :

Corre ha dias nesta cidade com bastante insistencia e com fundamento na palavra autorizada do meu illustre collega e amigo dr. Luiz Correia, que o communicou pessoalmente a alguns magistrados e serventarias da Justica, o boato de que tomara passagem em Parnahyba com destino a esta capital, o meu não menos illustre collega e amigo dr. João Tavares de Carvalho e Silva, com o fim de assumir aqui o exercicio do cargo de Juiz de Direito, para o qual havia sido removido da comarca de Piracuruca, por acto do governo do Estado, de 24 de Abril ultimo.

Não estivesse em hoje no exercicio pleno do referido cargo, para o qual fui tambem, a meu pedido, removido da comarca de Floriano, por acto do mesmo Governo, de 16 do corrente mez, e depois da ter sido, por acto do dia anterior, ainda do mesmo Governo, julgada sem effeito a portaria em virtude da qual havia sido removido o meu referido collega, por certo me não occorreria a necessidade de occupar-me do assumpto, deixando que o fizessam outros mais competentes. Entretanto, esse dever me assista, desde que se pretende perturbar o exercicio das minhas funções estabelecendo no espirito daquelles que, por ventura, não estejam a par de certas circumstancias, qualquer duvida sobre o meu direito e a minha autoridade.

Dixando de parte o ponto de vista politico a que talvez se pretenda ligar o facto em questão, circumstancia esta a que me tenho conservado estranho, caso ella exista, e não, somente porque, embora adepto da situação dominante, e leal ao governo do Estado, em nada peso nos seus destinos politicos, como por que é-me grato conservar as antigas relações de boa amizade que sempre me têm prendido á illustre familia Correia; sem entrar, portanto em apreciações do momento politico, procurarei elucidar a questão do preenchimento da comarca desta capital, sob o ponto de vista do direito, da razão e do bom senso.

Não obstante affirmar-se que o dr. João Silva vem com os bolsos recheados de proceras juridicas dos mais abalizados juriconsultos do Paiz, estou convencido que elle não poderá legalmente occupar neste momento a cadeira que disputa. E assim me manifesto porque não poderá haver juizista, que, sendo consultado de bô fé sobre o caso, possa confiar-lhe direitos que, o dr. João Silva, por mais de uma vez, tem perdido. Senão vejamos.

O dr. João Silva entrou para a magistratura do estado com a sua nomeação para o cargo de Juiz de direito da comarca de Baixo Longá, de 1.ª entrancia, nomeação que se realizou por acto de 9 de maio de 1910 tendo o nomeado se investido no cargo alguns dias depois.

Em julho do mesmo anno, com pouco mais de um mez de serventia do dr. João Silva, a Camara Legislativa extinguiu essa comarca, ficando o respectivo juiz em disponibilidade até

25 de dezembro do mesmo anno (1910), quando foi designado para a comarca de Piracuruca, tambem de 1.ª entrancia.

Só a 24 de abril do anno seguinte, ou seja 4 mezes depois dessa designação, foi o illustre collega assumir o exercicio do seu cargo,ahi demorando se poucos dias, porquanto a 3 de julho do mesmo anno, isto é, 2 mezes e 10 dias depois, a Camara Legislativa concedeu-lhe um anno de licença com ordenato, em cujo gozo entrou, sendo-lhe no anno seguinte (1912), a 19 de julho, concedida nova licença de 6 mezes, a'n la com ordenato, em prorogação da 1.ª Termina la essa prorogação, ou seja essa licença gozada consecutivamente por 18 mezes, o digno magistrado não voltou á sua comarca, não reassumiu o exercicio do seu cargo, sendo a 11 de outubro de 1913 - nove mezes depois - (1), dirigindo no dia seguinte uma petição ao exm. governador, na qual, allegando motivo de molestia que o obrigou a estar fóra das suas funções por tanto tempo, requeria justificção d'essas duzentas e setenta e faltas (270), sendo então attendido, porém, sem direito a vencimentos, como talvez tenha pretendido.

Não satisfeito o illustre dr. João Silva com essa generosidade do benemerito governo piauhyense, que sempre a nante da magistratura, não quiz prejudicial, della abusou, porque 21 dias depois, a 3 de novembro, deixou novamente o exercicio do cargo justificando falta até 2 de dezembro do anno seguinte, e em dezembro, requereu mais tres mezes de licença, que lhe foram concedidos com ordenato, e que devem ter terminada a 1 de março do corrente anno. A remoção do dr. João Silva para a comarca desta capital, verificou-se por acto de 24 de abril. E no periodo decorrido de 1 de março a 24 de abril onde esteve S. S. ? Esse tempo ficou incognito, pois, não consta das serventarias do governo e da fazenda do Estado, que elle houvesse reassumido o exercicio do seu cargo, nem que houvesse requerido prorogação da licença ou nova justificção de faltas, o que mes no já não era possível, em vista do grande aliantamento que obtive em favor dessa natureza, a liantamento que corresponde ao periodo de dez annos!

Em resultado: o dr. João Silva, pela 2.ª vez, abandonou o não o cargo que exercia em Piracuruca? E assim poderia ser removido ou mesmo designado para a comarca desta capital? Tal devê-a ser a consulta dirigida a Clovis Bevilacqua e outros, e estou certo que unanimente responderiam affirmativamente á primeira parte e negativamente á segunda.

O digno magistrado apenas com 3 ou 4 mezes de effectivo exercicio entre as comarcas de Baixo Longá e Piracuruca, e mais com os cinco mezes de disponibilidade e as faltas justificadas que lhe podera contar, occupando por isso o ultimo lugar na lista de antiguidade dos juizes de direito do Piauhy, havia preterido a todos os collegas que contam longos annos de exercicio continuo e effectivo, e isto conseguiu por obra e graça da lei de 13 de junho de 1912, que visando esse fim especial, elevou Piracuruca á 2.ª entrancia, enquanto se conservavam e conservam na cathedra de 1.ª entrancia, algumas outras comarcas, sendo de maior,

ao menos de igual importancia. Nada disto, porém, provocara protestos, reclamações ou ressentimentos, o estranho do que agora acontece por parte do dr. João Silva.

E, não obstante tudo quanto fica exposto, o que todo mundo sabe é que o dr. João Silva nunca quiz ser juiz de direito de Therezina, e a prova está no facto de, removido desde 24 de abril, até 15 de junho, quando foi cassada essa remoção, não havia se disposto a partir da sua querida Parnahyba, unica comarca que lhe convém.

Só agora, mesmo não querendo, como não quer, esta comarca deliberou vir com o fim provavel de turbar os horisontes de dar vultore fazer circular de longe um acto muito natural, qual o de ser julgada sem effeito a portaria da remoção de um juiz; afinal com o fim de fazer fôrça, como se diz-ho normalmente.

Acto de mera expediente, simples incidente administrativo tão commum por toda parte e em todos os tempos, elle não merece sequer as honras de uma consulta seria.

Affirmar-se que o dr. João Silva basô esse direito: 1.º no facto de ter sido removido a pedido; 2.º nas circumstancias de não ter expirado o prazo dentro do qual devia assumir o exercicio do cargo na nova comarca.

A petição que tambem foi removido, de que se trata, e que valer este argumento, mesmo se algum se admitte, não tem bastante certa para elle poder ter a hora de criar d'precedencia no Novo Mundo.

Deserve em seguida a animação das estradas de ferro metropolitanas ás 6 horas da tarde, quando um milhão e meio de individuos voltam do bairro dos negocios para suas casas.

Nenhum regulamento limita o numero de passageiros. Quando o comboio chega, já che o vejo a cada portinhola a figura alta de um policeman e julgo que se acha alli para impedir a entrada ás pessoas de demasiadamente apressadas. Q'ual! Está alli para empilhar, com as suas mãos fortes, os viajantes para dentro dos comboios como sardinhas num barril. No entanto os comboios omnibus para n e tornam a partir meio vazio; empregam mais quatro minutos para nos levarem a 10 kilometros de distancia, e nenhum americano tem quatro minutos a perder. Para economizar tres minutos construíram uma passagem por baixo do rio Hudson, que é um verdadeiro braço de mar, e Pierpont Morgan não assignava os seus cheques para não perder tempo, deixando esse encargo aos seus empregados...

Eis-me num hotel; deram-me um quarto no desimo andar. Não me digno subir no ascensor omnibus e escolhi o ascensor directo que só para em todos os cinco andares...

Ni maahí seguinte vejo que não imprimam as minhas botas, apesar de as ter collocado no engenho alcapão que se acha em todos os quartos; para esse fim... Eis porem um bilhete impresso: As suas botas não podem ser retiradas porque os atacadores estavam presos na portinhola e teria sido necessario acordal-os. Tudo está previsto, e assim se evitam protestos e inquietudes. Quando quizer pagar a minha conta, o empregado dar-me-ha o numero

de dollars escripto ao lado do numero do meu quarto; nem detalhe e nem recibo. E que prova terei eu de ter pago o que devo? Nenhuma. E como se impedem as fraudes e os roubos? Não tem impertencia, effinal é o mais commo assim. Agora compreendo a exasperação dos Americanos quando encontram na Europa, citada a parte, o prego do couvert, do serviço da luz do aquecimento, e se vê á partida acompanhado por uma de pessoas muito obsequiosas, mas que nunca virá antes disso! Mais vale pagar um pouco mais do que perder tanto tempo. O que impressionou Le Verrier com uma verdadeira novidade foram as lojas de barbeado, onde se encontra o freguez estendido numa chaise-longue, entregando a sua cara á navalha ou á massagem electrica, as suas extremidades superiores á manobra, que lhe arranja as unhas, e as extremidades inferiores ao negro, que lhe limpa as botas. Da tempos a tempos apparece á porta um individuo que annuncia os movimentos da Bolsa; ás vezes um freguez abre a bocca esbafoada e dita uma ordem para o seu agente.

Nas comboios pôde-se telegraphar de viagem para a cidade até ao momento da partida; durante a viagem expõem-se a receber-se telegrammas; ha assigno-dactylographos á disposição dos viajantes, para continuarem os seus negocios. Antes de se abrigar um empregado

para onde querem que seja levada a sua bagagem; em caso de demora, a companhia paga uma indemnização, mesmo se essa demora não for por culpa della.

Esta utilização do minuto é obsidante, coisa importantissima mas felizmente limita-se ao periodo do trabalho, que se procura tornar o mais breve possível. Os escriptorios abrem tarde e fecham cedo; a semana acaba no sabbado antes do me o dia; depois disso os Americanos vão para o club, para o campo, para os restaurantes da moda, onde se vêem ao sabbado os collegas daquelle banqueteiro, que não podia perder o tempo de assignar os cheques, esperar pacientemente durante duas horas que haja uma mesa livre. E certo que o tempo é dinheiro, mas é sobretudo prazer; todas essas economias de segundos servem para prolongar os dias e para construir uma reserva maior de tempo a gastar nos prazeres. Dados estes costumes, acaba-se por comprehender, como os Americanos não sabem exprimir melhor uma alegria ou um luto nacional do que suspendendo durante cinco minutos o trabalho, a palavra, o movimento, a vida em todos os Estados Unidos.

A America é pa de dos dollars, não ha duvida, mas devemos tambem notar que o Americano trata o dinheiro de um modo muito differente de nós Europeus. Basta ver—diz o articulista—a desenvoltura com que maneja uma nota de banco, ao passo que o European, quando puxa para uma nota de cincoenta francos, parece opera em si mesmo uma amputação, e fica calculando mentalmente quanto lhe resta na carteira.

O Americano compraz-se em gastar muito dinheiro: nos estabelecimentos comerciais não se publicam apenas a barateza, muitas vezes vê-se annunciado: «Esta é a loja mais cara do mundo.»

Charles Le Verrier narra de um moço pittoresco, na Grande Revue, a sua recente viagem á America do Norte. Começa o seu artigo pela descripção do desembarque e das formalidades da Alfandega, tão minuciosas e tão rigorosas que o articulista se vê obrigado a apressar-se ao seu caso, cuja generosidade de despanhamento se

tem bastante certa para elle poder ter a hora de criar d'precedencia no Novo Mundo.

Deserve em seguida a animação das estradas de ferro metropolitanas ás 6 horas da tarde, quando um milhão e meio de individuos voltam do bairro dos negocios para suas casas.

Nenhum regulamento limita o numero de passageiros. Quando o comboio chega, já che o vejo a cada portinhola a figura alta de um policeman e julgo que se acha alli para impedir a entrada ás pessoas de demasiadamente apressadas. Q'ual! Está alli para empilhar, com as suas mãos fortes, os viajantes para dentro dos comboios como sardinhas num barril. No entanto os comboios omnibus para n e tornam a partir meio vazio; empregam mais quatro minutos para nos levarem a 10 kilometros de distancia, e nenhum americano tem quatro minutos a perder. Para economizar tres minutos construíram uma passagem por baixo do rio Hudson, que é um verdadeiro braço de mar, e Pierpont Morgan não assignava os seus cheques para não perder tempo, deixando esse encargo aos seus empregados...

Eis-me num hotel; deram-me um quarto no desimo andar. Não me digno subir no ascensor omnibus e escolhi o ascensor directo que só para em todos os cinco andares...

Ni maahí seguinte vejo que não imprimam as minhas botas, apesar de as ter collocado no engenho alcapão que se acha em todos os quartos; para esse fim... Eis porem um bilhete impresso: As suas botas não podem ser retiradas porque os atacadores estavam presos na portinhola e teria sido necessario acordal-os. Tudo está previsto, e assim se evitam protestos e inquietudes. Quando quizer pagar a minha conta, o empregado dar-me-ha o numero

O TEMPO E O DINHEIRO NA AMERICA DO NORTE DOS JORNAES

Charles Le Verrier narra de um moço pittoresco, na Grande Revue, a sua recente viagem á America do Norte. Começa o seu artigo pela descripção do desembarque e das formalidades da Alfandega, tão minuciosas e tão rigorosas que o articulista se vê obrigado a apressar-se ao seu caso, cuja generosidade de despanhamento se

tem bastante certa para elle poder ter a hora de criar d'precedencia no Novo Mundo.

Deserve em seguida a animação das estradas de ferro metropolitanas ás 6 horas da tarde, quando um milhão e meio de individuos voltam do bairro dos negocios para suas casas.

Nenhum regulamento limita o numero de passageiros. Quando o comboio chega, já che o vejo a cada portinhola a figura alta de um policeman e julgo que se acha alli para impedir a entrada ás pessoas de demasiadamente apressadas. Q'ual! Está alli para empilhar, com as suas mãos fortes, os viajantes para dentro dos comboios como sardinhas num barril. No entanto os comboios omnibus para n e tornam a partir meio vazio; empregam mais quatro minutos para nos levarem a 10 kilometros de distancia, e nenhum americano tem quatro minutos a perder. Para economizar tres minutos construíram uma passagem por baixo do rio Hudson, que é um verdadeiro braço de mar, e Pierpont Morgan não assignava os seus cheques para não perder tempo, deixando esse encargo aos seus empregados...

Eis-me num hotel; deram-me um quarto no desimo andar. Não me digno subir no ascensor omnibus e escolhi o ascensor directo que só para em todos os cinco andares...

Ni maahí seguinte vejo que não imprimam as minhas botas, apesar de as ter collocado no engenho alcapão que se acha em todos os quartos; para esse fim... Eis porem um bilhete impresso: As suas botas não podem ser retiradas porque os atacadores estavam presos na portinhola e teria sido necessario acordal-os. Tudo está previsto, e assim se evitam protestos e inquietudes. Quando quizer pagar a minha conta, o empregado dar-me-ha o numero

de dollars escripto ao lado do numero do meu quarto; nem detalhe e nem recibo. E que prova terei eu de ter pago o que devo? Nenhuma. E como se impedem as fraudes e os roubos? Não tem impertencia, effinal é o mais commo assim. Agora compreendo a exasperação dos Americanos quando encontram na Europa, citada a parte, o prego do couvert, do serviço da luz do aquecimento, e se vê á partida acompanhado por uma de pessoas muito obsequiosas, mas que nunca virá antes disso! Mais vale pagar um pouco mais do que perder tanto tempo. O que impressionou Le Verrier com uma verdadeira novidade foram as lojas de barbeado, onde se encontra o freguez estendido numa chaise-longue, entregando a sua cara á navalha ou á massagem electrica, as suas extremidades superiores á manobra, que lhe arranja as unhas, e as extremidades inferiores ao negro, que lhe limpa as botas. Da tempos a tempos apparece á porta um individuo que annuncia os movimentos da Bolsa; ás vezes um freguez abre a bocca esbafoada e dita uma ordem para o seu agente.

Nas comboios pôde-se telegraphar de viagem para a cidade até ao momento da partida; durante a viagem expõem-se a receber-se telegrammas; ha assigno-dactylographos á disposição dos viajantes, para continuarem os seus negocios. Antes de se abrigar um empregado

Os navios e companhia transatlantica, que tem camarotes de luxo de cinco mil francos por dia, são os mais precuciosos. Todos os que, por occasião da catastrophe do Titanic, se indignaram contra o luxo, que impede maior segurança, provam não conhecer a alma americana e não saber que, para um Americano, o luxo visível é uma das despesas gerais necessarias para manter o credito.

A vida humana tambem se compensa por meio de *dollars*. Ha alguns annos, um multimillionario homicida havia sido submetido á justiça; sua mulher recebeu, por parte de um *socio*, a proposta de se substituir a elle e de soffrer a pena, fosse ella qual fosse, mesmo a condemnação á morte. Este serviço... capital devia ser remunerado por uma somma importante a entregar aos herdeiros do bode expiatorio. E este, evidentemente, um caso excepcional; trata-se de um desgraçado que perdura o juizo, mas na America é vulgarissimo considerar a vida humana como uma mercadoria qualquer.

Quando se compra, na America, um bilhete de caminho de ferro, encontra-se no postigo, ao lado, o bond de seguro contra os desastres ferro-viarios. Muitos destes desastres perderiam ser evitados, se o conselho da administração da companhia não achasse que convém mais pagar as indemnizações ás victimas, ou as suas familias, do que estar com tantos cuidados no traqueamento da linha ferrea e no movimento da mesma.

Será cynismo, mas é preciso notar que os proprietarios da estrada de ferro viajam diariamente, sem se preocuparem mais com a sua propria vida do que com a vida do publico...

Esta sensacional avides pelos grandes lucros é a origem de certos problemas de politica interna, taes como os *trusts*. O Governador não consegue vencer os iniciadores deste genero de commercio, e os trabalhadores isolados, que tentam resistir, são inexoravelmente aniquilados.

Não se deve, porém concluir que o unico tipo da actividade americana é o dinheiro. Uma solteirona que havia perdido todas as suas economias numa crise bancaria, mo-trava com um sorriso, o autor do artigo que resumia, os pedaços de papel que já não valiam nada, e preparava-se serenamente a continuar o seu trabalho durante muitos annos mais, antes de poder descansar, dizendo: "Finalmente esse dinheiro não me servia para nada. Um negociante que se arruina por vicia dos que rota annos, de lavra que nunca se sentira tão feliz como depois de sua perda, e recomeça a trabalhar."

Os Americanos não perdem a sangue frio mesmo diante dos maiores desastres, ultimamente no palacio da Companhia Equitativa as chommas lam-nom ainda o edificio, quando já se ia sobre a porta. Os negros continuam aqui pertencendo, numero tal. E aos americanos que exortam as suas condicções a saberem que a edificação é segura, respondem a outros por estas palavras: "De todos os modos tiramos de nos andar porque o espaço era insufficiente."

Embora a riqueza represente, na America do Norte, um instrumento de poder, não é, para a consideração publica, um poder ella propria, não se substitue á força efectiva do pensamento e da vontade. Mais do que o dinheiro, vale a energia necessaria para o conquistar.

Um estúpido importante é mesmo honroso do que um ganho mesmo modesto, mas adquirido com risos.

O futuro certo, o emprego, a bella carreira, a promoção por antiguidade, o trabalho igual durante a vida inteira, tudo isto parece pouco viril, pouco digno para estes homens que lutam e arriscam, é preciso saber perder tudo e, se for necessario, tornar a reconstruir fortuna.

A locomotiva humana

O homem tem tres modos de caminhar: *inarcha*, passo gymnastico e corrida. E cada um dos tres modos tem as suas variedades.

A caracteristica da *marcha* é, como todos sabem, o periodo em que ambos os pés pousam simultaneamente no chão.

Os tratadados de physiologia consideram como um unico tipo de *marcha* normal aquella que todos os dias vemos em todos os caminhantes. A *marcha* é uti apenas para uma lenta *avanzada*; Marey e Dumeny demonstram que o seu rendimento attinge o maximo quando o individuo executa 60 a 65 passos por minuto, o que significa para um homem de 1 m, 65 e com um passo de 1 m, 49, uma progressão de m. 5040 a 5000 por hora.

Alem deste limite dos 65 a 75 passos, a fadiga aumenta rapidamente e não é proporcionada ao resultado. Com a cadencia de 75 passos por minuto percorre-se 6000 metros por hora, mas se é obrigado então a diminuir o comprimento dos passos e é impossivel augmentar a velocidade. Uma cadencia de 85 passos encurta o passo por 60 m tal que a distancia percorrida diminua.

Para evitar este inconveniente, o caminhante deve mudar o seu modo de *marcha*; em vez de praticar a *marcha* com extensão, deverá *marchar* com flexão, como os homens do campo. A primeira, que é a praticada pela gente das cidades, compõe-se de passos miudos, com o corpo erecto, estendendo-se inteiramente o joelho antes de apoiar bruscamente o calcanhar no solo; a segunda, comprehendendo, passos compridos com o corpo inclinado para a frente o joelho dobrado e o pé gira um pouco sobre o solo antes de se applicar sobre elle em toda sua extensão.

A *marcha* com flexão fatiga mais si a andadura é lenta, e mais se se percorrerem 6 a 7 kilometros por hora, sob condicção, porém, de que o terreno não seja desigual.

Vejamos agora o passo gymnastico. Este deve ser começado com flexão, e acelerando-se gradualmente a andadura. O passo gymnastico, em extensão, cansa muito e não pôe ser conservado muito tempo. E' o passo intermedio entre a *marcha* e a *corrida*.

Suprimo muitas particularidades deste estudo que estão reunido da *Revue Scientifique* e passo á *corrida*.

O *correr* que resiste muito tempo corre com flexão; apresenta um pouco a antilupa, consegue executar 98 a 100 passos inteiros por minutos percorrendo assim 16 kilometros por hora.

Profissionais ha que correm 100 kilometros por dia que repetem este exercicio mais dias a fio.

Os mineiros que exigem este esforço bestial estão hoje quasi no todo em parte abanlonados. Talyvia, na India e no Japão, ha homens que se arrastam a paquenos vehiculos e transportam os seus fogueiros a toda a velocidade das suas pernas. Ainda hoje certas ricas damas egypcias fazem preceir a suas carruagens por um ou dois batedores pedestres (*saus*). Na Ethiopia os camellos são acompanhados pelos seus conductores; quando a andadura se torna de mais danante rapida, estes fazem atar a cauda do animal.

A lingua franceza acaba de ser adoptada no Chile, como lingua official da Faculdade de Medicina e foi collocada nas mesmas condicções da lingua hespanhola.

Os exames eram até agora feitos em hespanhol, hem como eram em hespanhol os livros escolhidos para estudo, embora a maior parte já fossem em francez. D'ora avante os lentes terão o direito de nos exames adoptar a lingua franceza.

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

INTERIOR

RIO, 27. **Parante** o congresso foram lidos os pareceres das comissões parciais, apuradoras das eleições presidenciaes. O presidente declarou que a mesa passará a redigir o parecer geral sobre as mesmas, o qual esperava estar prompto até terça-feira, quando seria convocada nova reunião do congresso apurador.

Segundo o calculo das comissões attribuem-se ao dr. Wenceslau Braz 508.670 votos e ao senador Ruy Barbosa 47.131. RIO, 27.

Os jornaes d'aqui publicam ainda falsas informações e falsos incidentes sobre politica do Piauh, visivelmente mal-arranjados, no intuito de intrigar os situacionistas ali com os chefes federaes.

Sobresaboa uma ligeira entrevista que a *Noticia* fabricou e publicou ontem com o retrato do deputado Joaquim Pires, na qual diz, que este affirmava que a sua viagem ao Piauh estava ha muito tempo planejada e tem por fim visitar a sua terra natal; mas tem o prazer de promover a paz entre os diversos grupos politicos.

Interrogado se era candidato á senatoria pelo Piauh respondeu dependendo isto dos chefes e dos amigos. Perguntado ainda se o senador Pinheiro Machado assim desejava, como dizem, respondeu affirmativamente.

Esta entrevista vem precedida das affirmações de que o dr. Antonino Freire e em nome dos situacionistas d'esse estado mandou um emissario a Itajubá, conferenciar com o dr. Wenceslau Braz a respeito dessa attitudo do senador Pinheiro Machado, ouvindo, então, d'aquella affirmações desagradaveis.

O dr. Antonino Freire, porém, escreveu uma carta que a *Noticia* publicou hoje, contestando inteiramente todas essas ballesas e invenções, que, aliás, não tem nenhuma importancia nas altas rodas da politica federal. RIO, 26.

O *Imparcial* tambem tece hoje novas historias e referencias ferinas aos Correias.

Recebidos via S. Luiz RIO, 26.

Acha-se marcado o dia 31 de julho para o reconhecimento dos drs. Wenceslau Braz e Urbano Santos. RIO, 26.

Tendo o *Imparcial* noticiado haver desintelligencias entre os

drs. Urbano Santos e Costa Rodrigues, alguns senadores e deputados maranhenses apressaram-se em contestar tal noticia. RIO, 26.

Impem de New-York que já foi assignado o protocollo regulador das condicções de paz entre os Estados Unidos e o Mexico. Comprehemem-se nelle todas as questões internacionais relativas aos conflictos e questões internas, que os delegados dos generaes Huerta e Carranza resolveram. Figura em primeiro logar a instituição d'um governo provisorio.

MARANHÃO

S. LUIZ, 28. Acha-se marcada para julho a reabertura do Lyceu maranhense, em cujas aulas estão matriculadas muitas das alumnas da Escola Normal.

A *Pacotilha* transcreveu a entrevista que o dr. Costa Rodrigues concedeu ao jornal *Rua*, a proposito da reforma judiciaria maranhense, na qual esse deputado defende o governador do seu estado.

NOTAS DIVERSAS

O *Gaulois*, de Paris, noticia que se está organisando um excursão ao Brasil, ao Uruguay, á Argentina e ao Chile de representantes das *elites* intellectual, aristocratica e artistica da Franca.

Os excursionistas em numero de vinte, embarcarão em Lisboa em meados do proximo mez de julho, vis tando primeiro o Brasil, onde se demorarão dez dias.

Depois de visitarem Montivideo, seguirão para a Argentina, demorando-se ali tres semanas, indo depois, successivamente a Santiago e Valparaiso. Os excursionistas visitarão os Pampas, regressando a Buenos Ayres no fim do mez de setembro.

Os excursionistas esperam ser acolhidos com sympathia pela notabilidade da America do Sul.

Partiu, no dia 19, de S. Paulo, para o Rio Grande do Sul, o primeiro trem de excursão, organizado pela Sorocabana Railway, de accordo com as linhas auxiliares, e especialmente para conduzir os criadores paulistas e outros interessados que desejassem ir assistir ao certamen agro pecuario e industrial a inaugurar-se em Santa Maria da Booca do Monte, a 24 do corrente e que é o dia commemorativo do primeiro centenario da fundação daquelle florescente cidade.

Segundo informações fornecidas ultimamente pelo comitê geologico da Russia, as reservas carboniferas da Russia européa, são representadas por um total de cerca de 75 bilhoes de toneladas, á parte, está visto, o valor muito relativo que se deve dar sempre a tais avaliações.

Quanto á Russia da Asia, as suas reservas carboniferas, segundo as mesmas informações, seriam de cerca de 175 bilhoes de toneladas. Até ao presente momento, só tem fornecido coque metallurgico á Russia a bacia do Donetz. Ora, affirma-se agora que a muita razão para acreditar-se que a bacia de Kusselgk é tambem susceptivel de uma grande produção de coque metallurgico, com a qual poderá satisfazer ás necessidades de toda a Siberia occidental.

Todos nós conhecemos o perigo do *grisou*, o gaz que se desenvolve nas minas e forma com o ar uma mistura que rebenta ao contacto de uma chama. Ao *grisou* se deve a maior parte dos desastres nas minas.

Para evitar os ataques deste insidiosio inimigo, empregava-se até agora a chamada lampada

dos mineiros, mas pôde constatar-se que em muitos casos esta lampada não evita o perigo.

Dois inventores allemes, o professor Harder e o dr. Liser, ambos do Instituto Chímico Impereador Guilherme descreberam um aparelho muito superior á lampada dos mineiros. Baseia-se este instrumento sobre a lei acustica, pela qual uma nota emitida por um instrumento de sopro varia segundo a natureza do gaz que é soprado para dentro delle. Trata-se de um pequeno assobio, a que está annexa uma pequena bomba de ar. No ar puro, o assobio emite uma certa nota, que se altera logo que o ar começa a carregar-se de *grisou*.

Basta haver um por cento deste gaz para causar uma modificação do som. A medida que a proporção do *grisou* vai augmentando, o som altera-se cada vez mais; e quando se aproxima o limite de explosão (5 por cento), a nota assume um trilhito caracteristico, estas variações no som do assobio podem perceber-se claramente á distancia mesmo superior a 100 metros.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA

(Cs trabalhos de hontem)

Presidente : Thomaz Rebello, secretarios : Raymundo Farins e Fernando Marques.

Compareceram os sr. deputados : Arthur Ribeiro, Domingos Monteiro, Antonio Moura, João de Deus, João Rosa, José Firmino, Hugo Castro, Enés Carvalho, Alfredo Rosa, padre Gonzaga, Bertholino Filho, e Rego Filho.

Havendo numero legal foi aberta a sessão, fazendo-se então a leitura da acta de 27 de maio, a qual foi aprovada.

Houve 1.ª discussão dos projectos ns. 15, e 27, que submetidos á votação, foram aprovados sem debate.

Entra em 3.ª o projecto n. 24 sendo aprovado.

O n. 25 entra tambem em 3.ª discussão, sendo-lhe apresentada uma emenda pelo padre Gonzaga, que é aprovada ficando o projecto sujeito a 3.ª discussão amanhã depois de refundido.

Foi adiada a pedido do padre Gonzaga, a 3.ª discussão do n. 8, por ainda não estar impresso com as emendas que lhe foram apresentadas.

O sr. dr. Arthur Ribeiro pede a palavra e requer dispensa dos interstícios dos projectos ns. 28, 29, 30 e 31.

Foi lido o projecto n. 23 e aprovado em redacção final. O padre Gonzaga pedindo a palavra apresenta um requerimento para ser enviado á comissão de redacção final o projecto n. 24.

E' então suspensa por alguns minutos a sessão sendo depois reaberta, tendo o mesmo comparecimento da primeira.

Foi, então, lido o projecto n. 24 em redacção final. Nada mais havendo foi encerrada a sessão.

Varias Noticias

Concerto musical. — A banda de musica do corpo militar de policia levará a effecto, no dia 1.º de julho, 2.ª anniversario do governo do exm. sr. dr. Miguel Rosa, o 7.º segundo grande concerto instrumental, da serie que se pretende executar nesta capital.

O successo franco e a accolhida symp'tica que mereceram os nossos musicos policieas são a plena garantia do exito que terá a nova festa militar.

Amanhã publicaremos na integra o programma, mas de já adelantamos que os numeros que o nro representante ouviu no enajao geral de hontem, no quartel da praça Aquidaban, são o que ha de chic e inedito entre nós, demonstrando, de parte da administração do corpo, a constante preocupação de corresponder a boa vontade do publico que nos regateia applausos á nossa excelente banda militar,

O «Correio de Therezina», por demais compenetrado, talvez, do seu papel de jornal independente e ultra-moderno, continua a reproduzir quanto boato falso e quantas invenções e informações perfidamente levadas e divulgadas por alguns jornaes do Rio, sobre a politica piauihyense. O seu correspondente, que naturalmente exprime o sentir e o pensar da gente do jornal imparcial, parece mesmo muito melhor do que esta poderia desejar. Todas as falsidades e balelas que certos diarios cariocas publicam, elle com a presteza de quem está a desempenhar-se d'um dever de honra, transmite para cá, afim de que o «Correio» ornamente as suas paginas com essas bellezas, e sirva, ao mesmo tempo, aos intuitos politicos, cujas responsabilidades, infelizmente, o hebdomadario independente ainda não quiz assumir ás claras. Agora, muito naturalmente, esse correspondente esquece ou faz que não vê os desmentidos qua, essas invenções e falsidades, enviam aos jornaes cariocas os representantes da situação politica piauihyense. Porque isto lhe não interessa, nem tao pouco ao «Correio de Therezina», guarda todo sigillo sobre ellas, na expectativa, talvez, de que, aqui, produzam os desejados effectos, os furros, que muito distinguem as paginas do semanario therezinense, a quem reconhecemos, é certo, o direito de proseguir, mas com o dever correspondente de exigir-mos que, diante desses factos, tire logo a sua mal arranjada capa de imparcialidade e assum-a a posição definida que lhe convier.

Podemos garantir que os porters do «Correio de Therezina» na Camara Legislativa não tem sido feliz no apañar dos discursos, opiniões e apartes dos senhores deputados, nas ultimas sessões, a que se refere o numero de hontem do mesmo jornal. Haja vista alguns topicos do discurso do deputado Domingos Monteiro, por occasião de apresentar a moção de apoio ao ex. sr. coronel Raimundo Borges da Silva e um aparte dado pelo deputado Fernando Marques, quando falou sobre o caso de Amarante o deputado padre Gonzaga.

O maestro Germano Vidreira, de Florianópolis, compoz um lindo dobrado Antonio Freire que offereceu ao corpo de policia.

Dr. Oliveira Bello.—O illustre sr. dr. João Baptista de Oliveira Bello, chefe do districto telegraphico d'este estado teve a gentileza de trazer-nos suas despedidas, por ter de seguir brevemente, para Belém do Pará, para onde fôra removido a exercer igual cargo. Chefe se-lozo e activo deixa s. s. muita estima em nosso meio, onde esteve por mais de dois annos.

Agradecendo as suas amaveis despedidas, a s. s. desejamos a melhor viagem e muitas felicidades.

Telegrapho Nacional.—Telegrammas retidos; Rogério Brazillino, rua estrada Nova; Domingos, rua do Maranhão; Dr. Mathias Mello; Francisco Barquill; Dr Terry; Marcelino, Tenente, Tavora Antonio Pereira Linhas boas.

O revm. padre Gonzaga mostrou-nos um telegramma, communicando-lhe que ao proximo mez de julho o ex. sr. Bispo do Maranhão seguirá para o Loreão d'aquelle estado, donde regressará demorando-se em Barão do Grajahu e S. Francisco, passando por esta capital, em transito para S. Luiz.

Afim de tomar parte nos trabalhos da Assembléa Legislativa, chegou hontem de «Simplicio Mendes», onde reside, o deputado coronel Juscellino Carvalho. Visitamol-o.

CORPO MILITAR DE POLICIA.—Servico para o dia 30 (3.ª feira). Rondará a guarnição o sr. capitão Mello.

Estado-maior o sr. 2.º tenente Samuel Oliveira.

Dia ao corpo 1.º sargento Manoel Lima.

Guarda do palacio, 2.º sargento Ernesto Amorim, cabo Raimundo Gomes e corneta Pedro Oliveira.

Guarda da cadeia, 3.º sargento Torquato, cabo Lino e corneta Luiz Souza. Faxina, cabo Pedro Borges. Guarda do quartel, cabo Manoel Doniz.

Patulha, cabo José Ieronymo. Piquete, aprendiz Manoel Bezerra. Uniforme, (3.º).

Depois de demorar-se alguns dias nesta capital, regressou a Repunição, onde reside o jovem Bernardo de Brito Filho.

SECRETARIA DA FAZENDA
EXPEDIENTE
Mez de junho de 1914.
Dia 15
Portarias

Ao sr. collector de Jaicós sci-entificando-lhe que foram recebidas nesta repartição as rendas por si arrecadadas no mez de março ultimo, na importância de rs. 1:852\$284, sendo: em dinheiro 1:643\$900, em documentos 159\$884, acargo 48\$537 por ter contado sua porcentagem por inteiro.

Ao collector de Burity dos Lopes idem idem ditas de abril no valor de rs. 3:046\$715, sendo: em dinheiro 2:607\$420 em documentos 439\$295.

Ao collector de Barras idem idem ditas de abril, no valor de 5:688\$485, sendo: em dinheiro 5:051\$818, em documentos 636\$667.

Ao collector de Urussuhy idem idem ditas de março no valor de 1:533\$205, sendo: em dinheiro 1:372\$785, em documentos 140\$954, acargo 19\$466, por ter pago aluguel de casa por conta da fazenda.

Ao collector de Gibuêus idem idem ditas de fevereiro no valor de 251\$312, sendo: em dinheiro 235\$500, em documentos 15\$812.

Ao collector de S. Raymundo Nonnato idem idem ditas de março, no valor de rs. 2:961\$914, sendo: em dinheiro 2:681\$305, em documentos 273\$263, acargo 7\$346, dinheiro de menos recolhido.

Ao collector de Castello idem idem ditas de março, no valor de rs. 3:348\$966, sendo: em dinheiro 2:902\$581, em documentos 446\$385.

Ao collector de União idem idem ditas de abril no valor de rs. 5:033\$856, sendo em dinheiro 4:513\$320, em documentos 539\$879, acargo 657 rs. por erro de calculo.

Ao collector de S. Raymundo Nonnato idem idem ditas de novembro e dezembro de 1913 da agencia de Varsa-grandes recebidas na collectoria, sendo: em dinheiro 83\$436, em documentos 22\$174.

Ao agente fiscal de Assumpção idem idem ditas de março na importância de rs. 250\$000.

Ao agente fiscal da divida activa em Campo Maior idem idem ditas idem, no valor de rs. 338\$440, sendo: em dinheiro 298\$704, em documentos 39\$736.

Ao agente fiscal em Picos idem idem ditas idem, no valor de rs. 666\$967, sendo: em dinheiro 524\$412, em documentos 142\$555.

Ao mesmo em Valença idem idem idem no valor de rs. 405\$038, sendo: em dinheiro 317\$551, em documentos 86\$487, acargo 1:000 rs. por não ter arrematado as rendas da Imprensa Official.

Ao agente fiscal José Luiz Camello, idem idem ditas de abril, no valor de rs. 1:042\$103, sendo em dinheiro 835\$944, em documentos 206\$159.

Ao sr. agente fiscal de Tucums, idem idem ditas de fevereiro na importância de rs. 18\$303, sendo: em dinheiro 16\$239, em documentos 2\$064.

Ao de Marraús idem idem ditas de abril, no valor de rs. 624\$219, sendo em dinheiro 453\$153, documentos 171\$066.

Ao de Fidalgo idem idem ditas de fevereiro e março, no valor de rs. 946\$804 sendo, em dinheiro 744\$506, documentos 202\$298.

Ao de Varsa-grande idem idem ditas de janeiro, no valor de rs. 209\$576, sendo: em dinheiro 167\$780, documentos 41\$796.

Ao de Tapuyó idem idem ditas de março no valor de 1:557\$714, sendo: em dinheiro 1:376\$419, em documentos 181\$295.

Ao de Burity dos Montes idem idem ditas de abril no valor de 481\$314, sendo: em dinheiro 424\$749, documentos 55\$565, acargo 1:015 por ter descontado o porcentagem pela remessa na importância paga ao destacamento.

Ao collector de Porto Alegre, idem idem, ditas de março, no valor de rs. 1:782\$784, sendo: em dinheiro 1:528\$050, em documentos 250\$976, acargo 3\$758, por ter o collector contado 42 % pela remessa e feito dita remessa por conta da fazenda.

Ao de Jeromonha, idem idem, ditas de março, no valor de 68\$861, sendo: em dinheiro 54\$300, em documentos 9\$658, acargo

49\$206, por ter remetido dinheiro de menos.

Idem de Amarante, idem idem ditas de abril, no valor de rs. 3:019\$871, sendo: em dinheiro 2:675\$674, documentos 344\$197.

Idem de Alto Longá, idem idem ditas de março e abril, no valor de rs. 2:006\$200, em dinheiro 1:665\$986, documentos 340\$214.

Idem de Amarração, idem idem ditas de março, no valor rs. 1:022\$174, sendo: em dinheiro 903\$965 em documentos 118\$052, acargo 7\$157, por ter o collector contado a porcentagem errada, pela remessa.

Idem de Miguel Alves, idem idem ditas de abril, no valor de 656\$089, sendo: em dinheiro 557\$096, documentos 98\$993.

Idem de Piracuruca, idem idem ditas de abril, no valor de 2:463\$778, sendo em dinheiro 2:107\$449, documentos 356\$329.

Idem de Santa Filomena, idem idem ditas de março, no valor de rs. 167\$920, sendo: em dinheiro 139\$720, documentos 28\$200.

Idem de Simplicio Mendes, idem idem ditas de fevereiro, no valor de 448\$279, sendo: em dinheiro 394\$612, documentos 53\$667.

Idem de Livramento, idem idem ditas de março e abril, no valor de 6:117\$334, sendo: em dinheiro 5:282\$161, documentos 834\$873.

Idem de São Pedro, idem idem ditas de abril, no valor de rs. 933\$340, sendo: em dinheiro 705\$475, documentos 223\$865, acargo 580\$00 por ter recolhido de menos.

Idem de Patrocinio, idem idem ditas de fevereiro no valor de 146\$046, em dinheiro 125\$102, documentos 20\$944.

Idem de S. João do Piahy, idem idem ditas de março, no valor de 961\$826, sendo: em dinheiro 378\$766, documentos 170\$787, acargo 412\$273, por ter recolhido de menos.

Idem de Aparecida, idem idem ditas de março, no valor de 1:073\$575, sendo: em dinheiro 971\$720, documentos 91\$856, acargo 10\$199, por ter feito dezpozas fóra de suas attribuições.

Idem collector dos Altos, idem idem ditas de março, no valor de 441\$979, sendo: em dinheiro rs. 535\$764, documentos 106\$215.

GOVERNO DO ESTADO

Actos do Poder Legislativo
LEI N. 792 (*)

Promulgada em 26 de junho de 1914.

Sobre garantias á empresa que se constituir para exploração de mineras no Piahy.

Raymundo Borges da Silva, vice-governador do Estado do Piahy, em pleno exercicio do cargo de governador.

Faço saber a todos os seus habitantes que a camara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º O Estado do Piahy concede a Henry Clay Carr ou á empresa que constituir, a facultade de proceder a pesquisas de mineração no interior do Estado numa zona comprehendida entre os paralelos de 5.º ao 7.º grau, latitude sul e 0.º e 2.º de longitude leste meridiano do Rio de Janeiro.

Art. 2.º O praso para essas pesquisas será no maximo de dois annos, contados da data da publicação desta lei. Para as iniciar bastará um simples requerimento ao Governador do Estado, pedindo-lhe a necessaria permissão e fazendo na Secretaria da Fazenda uma caução de dez contos de reis moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto.

Art. 3.º Findo o praso de que trata o art. 2.º, a mina deve estar localizada, assignando então o concessionario, contracto com o Governo, mediante as bases aqui expressas.

O Governo será representado no contracto pelo director da Directoria de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas.

Art. 4.º Durante esse praso nenhuma concessão de igual natureza será feita.

Paragrapho unico. Si não estiver a mina localizada, no praso de que trata o art. 2.º, a caução exigida na segunda alinea do mesmo artigo revertirá em favor da Fazenda Estadual.

Art. 5.º Assignado o contracto, os dez contos de reis não serão restituídos ao concessionario ou á empresa que constituir mas ficarão depositados como parte da caução de que trata o § unico do art. 6.º

Art. 6.º Localizada a mina em terras devolutas, o concessionario ou a empresa assignará contracto para a exploração, com o Governo do Estado, sendo avaliados em cem contos o seu valor para pagamento dos emolumentos e sello a que estiver sujeito.

Paragrapho unico. No acto da assignatura o concessionario ou a empresa fará nos cofres do Estado uma caução de trinta contos de reis afim de garantir a execução do contracto.

Art. 7.º A concessão só se refere ás terras devolutas actualmente existentes.

Art. 8.º O concessionario ou a empresa se obriga a levantar a planta das terras devolutas em que a mina ficar, terras que serão demarcadas a custa do mesmo. Essa planta e os documentos da demarcação serão archivados na Repartição de Agricultura, Terras, Viação e Obras Publicas.

Art. 9.º Uma vez demarcadas as terras serão cedidas a titulo de arrendamento, pagando cincoenta reis por hecтар além do feito do titulo, termo de fiança e da taxa de que cogita o art. 220 do regulamento de 21 de novembro de 1896.

Art. 10. Iniciada a exploração da mina, ficará o producto da mesma sujeito ao imposto de exportação, de accordo com a seguinte tabella, que será inalteravel, durante o praso do contracto, salvo accordo entre as partes contractantes:

3.º durante os dez primeiros annos; 5.º do 11.º anno até o 20; 7.º 1/2.º do 21.º ac fim do contracto.

Art. 11. A duração do contracto será de cincoenta annos a contar da data da assignatura e será valido quanto ao imposto, mesmo no caso da mina ter de ser explorada em terras particulares, adquiridas pelo concessionario ou empresa que constituir.

Art. 12. Ao municipio ou municipios em que estiver situada a mina o concessionario ou a empresa pagará annualmente 10.º calculados sobre o valor do imposto que pagar ao Estado.

Art. 13. Findo o praso do contracto, metade do valor dos mecanismos, material fixo e rodante, installações e benefiteirios, que a esse tempo constituirem o acervo do concessionario da empresa ou do proprietario, qualquer que elle seja, passará para o Estado, sendo esse direito do Estado preferencial a qualquer compromisso e de qualquer natureza que porventura vincule a mina.

§ unico. Findos os cincoenta annos será considerado terminado o contracto, para todos os effectos, podendo porem ser renovado, caso convenha ás partes.

Art. 14. O concessionario ou a empresa construirá á sua custa e sem auxilio pecuniario do Governo do Estado, o trecho ou trechos de estrada de ferro que forem necessarios ao servico de sua industria, bem como as canalizações e installações hydraulicas que forem exigidas por esse servico ou convenientes ás necessidades de abastecimento dagua á mina, machinas e installações.

Art. 15. Para a passagem das vias ferreas e canalizações a estabelecer, o Governo do Estado concederá as faixas de terras necessarias desapropriando as particulares á custa do concessionario ou da empresa.

Art. 16. Excluidos ouro, prata e cobre os favores desta concessão se estendem a qualquer outro mineral, saes ou oleos mineras.

Art. 17. O Governo do Estado e o concessionario, ou a empresa nomearão a dois de janeiro de cada anno, um arbitro cada um dos quaes serão submettidas as divergencias que acaso appareçam entre as partes contractantes, no cumprimento do contracto, só sendo levadas a juizo si os arbitros não as resolverem, a contento.

Art. 18. O concessionario ou a empresa constituida abandonará qualquer privilegio de fóra, sendo o juiz de direito de Therezina, com recurso para o Tribunal de Justiça a autoridade competente para conhecer das acções que tenha de propôr contra o Estado.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrario. Publique-se e cumpra-se como lei do Estado.

O Secretario de Estado da Fazenda assim o tenha entendido e faça executar.
Palacio do Governo do Estado do Piahy, em Therezina, 26 de junho de 1914, 26.º da Republica.
(L. do S.)

RAYMUNDO BORGES DA SILVA.
Benedicto Francisco Ribeiro.

Sollada, numerada e promulgada a presente lei, nesta Secretaria do Governo do Estado do Piahy, aos 26 de junho de 1914.

O director geral,
Nilo de Moraes Brito.

Reproduzida por ter sahido com incorrecções.

TRIBUNA LIVRE CONTRA PROTESTO

O abaixo assignado usando dos direitos de defesa que lhe são concedidos, vem contraprotestar os dizeres que sob a assignatura de José Rodrigues dos Santos vieram insertos no Correio de Therezina n.º 47 de 29 de dezembro de 1914. A responsabilidade que lhe quer infestar o alludido signatario de nenhuma forma procede, por carecerem de tolo e qualquer viso de verdade. Em primeiro lugar, foi innegavelmente fraudulento a compra de 3 fazendas de gados nos municipios de Barras e Porto Alegre, uma vez que possuindo bens nos valores de 20 contos, no minimo elle os comprou por 4, conforme provou exuberantemente com testemunhos fidedignos. Em 2.º lugar não sendo autoridade, e nenhum interesse lhe occorreu na questão, nenhuma parte tambem poderá tomar a mesma, comquan'o reconheça a extensão referida da compra.

Se dois herdeiros comprehendendo o prejuizo de que foram victimas começaram a penetrar nos campos de suas creações, como diz elle, nenhuma responsabilidade pode pegar sobre o abaixo assignado, visto como, com o sr. José Rodrigues dos Santos nunca manteve relações de natureza alguma, particular ou commercial. Acresce para comprovar a fraude do referido José Rodrigues que elle fez a compra a um octogenario descrepito e incapaz, portanto pela deficiencia de seu estado mental. Assim contra protestando preserve-se o direito de em qualquer tempo offerecer as provas que julgar necessarias.

Repartição 30 de maio de 1914.

Bernardo Ribeiro de Brito.

THEATRO VARIEADAS E CAFÉ FAMILIAR

No dia primeiro de julho, será inaugurado definitivamente este sumptuoso estabelecimento onde o sr. Galhardo tem feito grandes esforços para poder abrilhantar mais esta bella e florecente capital; podendo encontrar a sociedade Theresinense, um centro onde possa passar as horas mais agradaveis.

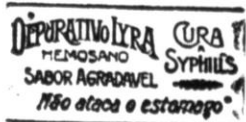
A inauguração será abrilhantada pela briosa banda do corpo policial e o espectáculo começará ás 8 horas, onde as Americanitas provarão uma vez mais seu talento artistico, levando á scena duas operetas novas e 3 numeroes de musica escolhido do seu vasto repertorio.

As Americanitas convidam em geral a todas as exm.º familias que quiserem honral-as com a sua presença.

Nota.—Por todo o mez de julho será inaugurado neste estabelecimento o famoso Cinema Palace de Maranhão contratado expressamente para esta casa.

8-5

O Photographo Pierio W. C. Tendo mudado-se para o Hotel Moura, aviza ao publico, para os devidos fins.



Juvenio Carvalho & comp. tem para vender burros novos e fortes por preços muito razoaveis.

PREÇOS CORRENTES

— da —

Fabrica de Azevedo & Comp.

—Rua S. José n. 14—

Therezina—Piauh

| | |
|---|---------|
| Vinho branco, decimo | 19\$000 |
| Vinho fino, caixa de duzia | 10\$000 |
| Vinagre tinto, decimo | 15\$000 |
| Vinagre branco, decimo | 14\$500 |
| Aguardente de hortelã pimenta, decimo | 44\$000 |
| Aguardente de hortelã pimenta, caixa de duzia | 10\$000 |
| Licor fino de rosa, caixa de duzia | 18\$000 |
| Genebra typo fockink, caixa de duzia | 16\$000 |

Estes preços são liquidos, na fabrica, a prazo de 30 dias de data. Garantimos a qualidade dos artigos acima serem de superior qualidade aos de qualquer outra fabrica deste Paiz; o vasilhame é de primeira orden.

A fabrica tem grande sortimento, e está habilitada a aviar tanto para esta praça como para todo interior deste estado e do Maranhão. Temos a certeza de ninguem poder competir conosco, tanto em preços como em qualidade.

Aguardamos os pedidos do commercio em geral. Theresina, 20 de Junho de 1914.

30-3

Lares e Berços

Sociedade de peculios por nascimentos e casamentos, com séde em S. Luiz do Maranhão.

Legalisada no Registro Geral de Hypothecas.

E' a unica que applica o producto final das joias com criação e custeio de uma casa de saude.

SERIE—A—(Casamentos)—Joa 15\$000. Mensalidades 2\$000. Chamadas 5\$000. Peculio 5000\$000.

SERIE—B—Nascimentos.—Joa 15\$000. Mensalidades 2\$000. Chamadas 5\$000. Peculio 5000\$000. 1.200 socios em cada serie.

Média mensal das chamadas—CINCO.

CAIXA AUXILIAR—2.200 socios.—Joa 6\$000. Mensalidade 3\$000. Premio de 5.000\$000 em sorteio mensal.

LARES E BERÇOS—é a unica no genero! O seu plano de peculios não tem igual nas vantagens concedidas aos mutuarios.

Peçam informações a—SÁ & COMP.

Agentes neste Estado—rua Bella, 58.—Therezina.

Agencia Geral de Despachos

DE

SÁ & COM.

Despacham na Companhia de Navegação a Vapor do rio Parnahyba, na Empresa Fluvial Piauihyense, nas empresas de navegação de Delbão Rodrigues & C.ª e Moraes, Santos & C.ª, da Parnahyba, na Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras, etc.

Commissões, consignações, representações, cobranças, informações, reclames, etc.

Agentes e representantes de diversas casas e companhias nacionais e estrangeiras.

Vendem estampilhas federaes.

INTERMEDIARIOS para qualquer encomenda para dentro e fóra do paiz.

End. telegraphico—AGERAL—Codigos—RIBEIRO

—•TWO-IN-ONE•—Condenses.—

Rua Senador Pacheco, 58 Therezina—Piauh—

Camisaria Especial

RUA DO OUVIDOR N. 108—RIO DE JANEIRO

Casa especialista em artigos para homem

Secção de alfaiataria muito bem montada para roupas de homem, feitas com todo o rigor da moda

— CASIMIRAS FINISSIM S —

Amostras e tabella de preços no escriptorio de SA & COMP., que acceptam encomendas

CIGARROS AZ DE PAUS

de Cigarros



Os nossos acreditados cigarros são venafios em Theresina, a grosso, pelos srs. Leocadio Santos, Irmão & C.ª, aos menores preços que podemos fazer.

A. MOTTA & C.ª

CLUBS

CASA STEPHEN SCHAEFER.—RIO DE JANEIRO.

Autorisados pela carta patente n. 43.

CLUB—A—Grande piano vertical para sala: «KOHLER & CAMPBELL» 100 prestações a 15\$000 semanaes.

CLUB—B—O maravilhoso piano automatico—marca: «THE AUTOPIANO.» 100 prestações a 25\$000 semanaes.

CLUB—C.—A unica motocicleta do mundo: «HENDERSON.» 100 prestações a 16\$000 semanaes.

Representantes no Piauh—SA' & COMP.ª

RUA BELLA, 58.—THEREZINA—PIAUHY.

A FAMILIA

Sociedade anonyma de peculios. Séde social—Rio de Janeiro.

Capital inicial:—Rs. 100.000\$.—Capital autorizado:—Rs. 300.000\$ Com deposito legal no Thesouro Nacional.

Só offerece o que pode dar,—só garante o que pode cumprir.

estatutos liberaes—Tabellas modicas.

Confrontem as suas vantagens, depois de pedirmos prospectos aos sub-agentes nesta capital.

Sá & Comp.—Rua Bella, 58.—Therezina.

Mobell Roamts & Filho

FABRICANTES E EXPORTADORES

Cimento Portland, azulejos de louca e ladrilhos ceramicos, marmores belgas, telhas artificiaes «Abstas», etc. Exportação de productos belgas em geral.

—AGENTES NO PIAUHY—SA' & COMP.— Rua Bella—Therezina.

DE
A. Motta & C.ª
Parnahyba — Piauh